

PORTARIA/PRESI 600-147 DE 26/06/2007

Altera a Portaria/PRESI 600-453 de 10/11/2006, para definir que o Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Itabuna/BA passe à competência plena.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista pedido de ampliação da competência do JEF para plena formulado pelo Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Itabuna/BA, bem assim as manifestações da COJEF e COGER constantes do Processo Administrativo 3.906/2006 – TRF1,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o Juizado Especial Federal Adjunto na Subseção Judiciária de Itabuna/BA, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, passe à competência plena – cível e criminal.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 23/07/2007, alterando o item I da Portaria/Presi 600-453 de 10/11/2006.

- Portaria assinada pela Presidente, Desembargadora Federal Assusete Magalhães.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 113, de 27/06/2007.